



## PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 203/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado **"Autoriza o Poder Executivo a promover abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."**

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, com mensagem modificativa.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI N.º 203/2024.

**"Autoriza o Poder Executivo a promover abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	02.21000.002	DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
Proj/Ativ:	02.21000.002.10.305.0004.2.048	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO
Fonte:	2.621.000.0000	
Nat. Despesa:	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 300.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	02.21000.005	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ronaldo Antonio da Silva

*Carolina F* *Adriano O*



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS

Proj/Ativ: 02.21000.005.10.302.0004.2.237 POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Fonte: 2.621.000.0000

Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E 2.000.000,00  
MATERIAL  
PERMANENTE

**TOTAL DO ACRÉSCIMO: 2.300.000,00**

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de setembro de 2024.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*Nivaldo Antônio da Silva*

Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

*Maria Cecília Ferramenta Delfino*

Maria Cecília Ferramenta Delfino  
VICE-PRESIDENTE

*Adiel Fernandes de Oliveira*

Adiel Fernandes de Oliveira  
RELATOR

Página de assinaturas

**Cecília Ferramenta**  
445.162.826-15  
Signatário

**Adiel Oliveira**  
459.433.466-00  
Signatário

**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CMI*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

HISTÓRICO

- 19 set 2024** 14:34:34 **Assessoria Técnica** criou este documento. ( Email: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br) )
- 19 set 2024** 16:40:15 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.127.239 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 16:40:18 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.127.239 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 16:35:23 **Cecília Ferramenta** (Email: [ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.124.205 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 16:35:25 **Cecília Ferramenta** (Email: [ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.124.205 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 16:37:19 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.116.92 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 16:37:21 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.116.92 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 17:28:47 **Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



19 set 2024  
17:29:03



**Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

